



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 205 de 05/05/2025

Autoria da Vereadora: Tânia Pereira da Silva Constantino.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

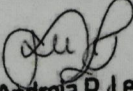
A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a tomada de providências legais junto ao departamento competente para que seja concedido adicional de insalubridade às serventes escolares.

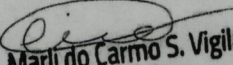
JUSTIFICATIVA.

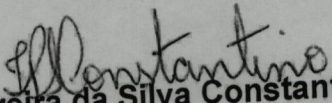
As serventes escolares são responsáveis pela higienização de instalações sanitárias e coleta de lixo destas instalações nas Escolas Municipais e nos CMEIS, onde há grande circulação de pessoas, razão pela qual os ocupantes deste cargo público ficam expostos a agentes biológicos aptos a gerar contaminação, fazendo jus, portanto, ao recebimento do adicional de insalubridade, conforme se verifica do entendimento jurisprudencial colhido nos Tribunais deste país.

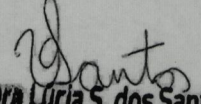
Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaíti, aos cinco dias do mês de maio de 2025.


Marcia Andreia P. Lemes
Vereadora


Marli do Carmo S. Vigilato
Vereadora


Tânia Pereira da Silva Constantino.
Vereadora Proponente.


Vera Lucia S. dos Santos
Vereadora

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/05/25